



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 345/2015

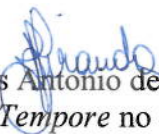
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/01/2016, **UENIO SANTOS BISPO**, Contador, matrícula SIAPE nº 1153753, da função de Gestor do Núcleo de Controle e Receita, código FG-01, vinculado à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de dezembro de 2015.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor